



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

**Indicação N° 67/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no exercício de seu mandato, em conformidade com o Art. 171, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a Vossa Excia. que seja proposto ao Poder Executivo Municipal, junto ao setor competente da Administração Municipal, a implementação de ações educativas nas escolas da rede municipal de ensino, voltadas à prevenção de doenças cardiovasculares (Setembro Vermelho) e à valorização da vida e prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo).

As ações devem incluir palestras, atividades físicas, oficinas de alimentação saudável, além de rodas de conversa e projetos de acolhimento, para incentivar hábitos saudáveis e oferecer apoio à saúde mental da comunidade escolar.

**Justificativa:**

A infância e a adolescência são fases fundamentais para a formação de hábitos de vida. A promoção da saúde do coração e o cuidado com a saúde mental contribuem para prevenir doenças, melhorar a qualidade de vida e fortalecer o compromisso da escola com a formação integral dos estudantes. Ressalta-se que o cuidado com a vida e com a saúde emocional deve ser permanente, e não apenas em setembro.

Sala das Sessões, em 11/09/2025.

  
Luciana Pereira  
Vereadora PP

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
LUAN JOSÉ BATISTA  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
VIRGÍNIA/MG**

Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 – Bairro Sodré  
Fone/Fax: (35) 35830915  
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG